

## **EDITAL Nº 001/2023 – PROFMAT-UEPG**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFMAT- UEPG.**

#### **I – Inscrição para processo seletivo**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com suas normas e regimentos, comunica a abertura de inscrições de alunos especiais para a matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação PROFMAT-UEPG.

#### **Vagas e período de oferta**

Serão ofertadas 6 (seis) vagas para a disciplina *MA11 Números e Funções Reais* e 6 (seis) vagas para a disciplina *MA12 Matemática Discreta*. As aulas das disciplinas serão sempre às sextas-feiras (MA11 no período da tarde e MA 12 no período da manhã).

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para a disciplina *MA22 Fundamentos de Cálculo*. As aulas da disciplina MA 22 serão sempre às sextas-feiras e realizadas no período da tarde.

#### **Habilitação**

Poderão se inscrever para a seleção:

- Portadores de diploma de curso superior em Licenciatura em Matemática ou áreas afins;
- Acadêmicos do último ano de graduação da UEPG que cursam Licenciatura em Matemática ou áreas afins;
- Acadêmicos do último ano de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) que cursam Licenciatura em Matemática ou áreas afins.

#### **Período e documentos para inscrição**

Período de inscrição: de 01 à 06 de março de 2023.

As inscrições serão realizadas online no sistema acadêmico de pós-graduação.

Todos os documentos listados nesta seção deverão ser encaminhados no formato pdf, via internet no endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> durante o período 01 à 06 de março de 2023.

Lista de documentos:

1. CPF
2. RG;
3. Certidão de nascimento e/ou casamento;
4. Diploma de graduação (frente e verso);
5. Histórico Escolar (caso não tenha realizado ou obtido aprovação no Exame de Acesso 2023)
6. Certificado de reservista (sexo masculino);
7. Título de eleitor;
8. Foto 3x4;
9. Declaração de docência na Educação Básica; (caso seja professor da rede pública) Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação. Especificar na declaração se é professor efetivo ou pss.

## II – Seleção

Os candidatos serão classificados pela nota do Exame de Acesso ao Profmat 2023. Os critérios de desempate serão os mesmos utilizados no edital do exame de acesso.

Os candidatos que não realizaram o exame de acesso serão selecionados pela média anual das disciplinas do histórico escolar. Estarão classificados os candidatos com maior média do histórico.

Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate os critérios:

- a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- c) ser professor de Matemática na rede pública de ensino básico;
- d) idade mais elevada.

Os resultados serão divulgados em Edital via internet no seguinte endereço: <http://www3.uepg.br/profmat/>.

As vagas serão distribuídas prioritariamente para os aprovados (e não classificados no exame de acesso 2023), sendo as vagas restantes distribuídas para os demais candidatos.

Os candidatos podem realizar a matrícula em uma única disciplina.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2023.



Fabiane de Oliveira  
Coordenadora Acadêmica do PROFMAT na UEPG